

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA  
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD**

**EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PMG**

O **Chefe do Departamento de Educação Física**, Prof. José Alfredo Oliveira Debortoli, faz saber que, no período de **23/03/2018 a 02/04/2018**, nos seguintes horários:


<u>data</u>	<u>dia da semana</u>	<u>horário</u>
23/03	6ª	9h às 13h
26/03	2ª	
27/03	3ª	14h às 18h
28/03	4ª	9h às 13h
29/03	5ª	
02/04	2ª	9h às 11h30 / 13h às 17h30

, a **Secretaria do Departamento de Educação Física** receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para as seguintes áreas: **Danças, Fundamentos sócio-históricos da Educação Física e Fisiologia do Exercício**. Serão ofertadas **03 (três) vagas** de bolsas com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00: **01 (uma)** para monitoria em *Danças*, **01 (uma)** para monitoria em *Fundamentos sócio-históricos* e **01 (uma)** para monitoria em *Fisiologia do Exercício*.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Educação Física** da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**com cópia**):
  - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
  - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
  - c) Histórico Escolar,
  - d) O último RSG registrado,
  - e) Carta de intenção.
5. O exame de seleção compreenderá: 1) análise do histórico escolar, 2) análise de carta de intenção e 3) entrevista.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
10. As bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovadas.

11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.



Prof. José Alfredo Oliveira Debortoli  
Chefe do Departamento de Educação Física

*Prof. José Alfredo Oliveira Debortoli*  
Chefe do Departamento de Educação Física  
EEFFTO/UFMG – Insc. UFMG 139122

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	ASSINATURA
Danusa Dias Soares	
Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz	
Meily Assbú Linhales	